

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Concede Licença a Vereadora Maria Luiza Belinoski.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica a Vereadora Maria Luiza Belinoski LICENCIADA para tratar de interesse particular por um prazo de 15 dias, especificamente do dia 13.10.2020 a 27.10.2020.

Parágrafo único. A Vereadora não fará jus à remuneração enquanto perdurar seu período de LICENÇA.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Vidal dos Santos